




DECRETO N. 004/2024

DESIGNA SUBSTITUTO PARA
SERVIDORA EM LICENÇA
MATERNIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º – Designar como substituto da **JESSICA LOPES PERREIRA BERTOTTI**, matrícula nº 31, ocupante do cargo de Presidente, com carga horaria de 40 horas, lotada na Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos, que tem como atribuições, I - A direção das atividades gerais da Fundação, com orientação, controle e supervisão; II - Representar a Fundação ativa e passivamente em juízo ou fora dele; III - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária e da programação de trabalho da Fundação; IV - Movimentar as contas bancárias da Fundação em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro; V - Firmar acordos, contratos e convênios ou termos de compromissos com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, obedecidas as formalidades legais; VI - Suspender, lotar e distribuir os servidores da Fundação, bem como praticar os demais atos administrativos a estes relativos; VII - Encaminhar ao Conselho Fiscal, a cada ano, a proposta orçamentária; VIII - Delegar atribuições especificando a autoridade delegada e os limites da delegação; IX - Submeter, semestralmente, ao Conselho Fiscal, os balancetes acompanhados de relatórios dos trabalhos e atividades da Fundação e, após aprovação, ao Chefe do Executivo; X - A abertura de créditos adicionais, a transferência de verbas e dotações orçamentárias da Fundação em conjunto com os demais setores competentes, devendo encaminhá-los ao Executivo Municipal; XI - Administrar e gerenciar o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Reconstituição dos Bens Lesados; XII - Estabelecer a política de prioridades da Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos - FAMGOV, submetendo à


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



consideração e apreciação do COMDEMA. que terá a liberdade para analisar e apresentar sugestões, sem, contudo, ter o direito de vetar ou recusar as medidas políticas previamente estabelecidas pela Presidência da Fundação;


o servidor **EDUARDO ARLI GARCIA**, matrícula nº 23, ocupante do cargo de Diretor Geral, com carga horaria de 40 (quarenta) horas, lotado Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos, que tem como atribuições, I - Auxiliar o Presidente nas tomadas de decisões, substituindo-o nas suas ausências ou impedimentos; II - Coordenar a execução das atividades e políticas públicas concernentes à Fundação; III - Dirigir equipe de servidores, de acordo com a orientação do Presidente, observando a legislação vigente; IV - Auxiliar o Presidente no controle das ações da Fundação confrontando a programação, o desempenho e volume de recursos utilizados; V -Submeter à anuência do Presidente, os assuntos que excedam à sua competência; VI - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Fundação; VII - Transmitir ordens e determinações do Presidente, delegar atribuições, distribuir o trabalho, superintender sua execução e controlar os resultados;

VIII - Representar o Presidente quando designado; IX - Apresentar ao Presidente, relatório das atividades da Fundação; X - Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Presidente.

Art. 2º - A Substituição se dá devido a licença maternidade da servidora **JESSICA LOPES PERREIRA**, que perdura por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/01/2024 e com termino em 08/07/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 01 de fevereiro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal